



## EDITAL Nº 07/ 2019

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DA 9ª TURMA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA (PDTSA)

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Campus Universitário de Marabá, no uso de suas atribuições legais torna público Edital para a abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos para a 9ª Turma deste Programa.

O PDTSA tem como objeto de investigação a dinâmica das relações sociais e problemas ambientais na Amazônia, e mais especificamente na Região Sul e Sudeste do Pará, no contexto da expansão do capital, procurando compreender esta dinâmica através dos grandes projetos, das conformações do trabalho, das políticas públicas locais, da cultura, da educação, dos discursos que circulam nestas diferentes esferas de atuação da sociedade.

Para o desenvolvimento da dissertação, o mestrando deverá conduzir suas pesquisas sob a orientação de um docente permanente e credenciado junto a uma das linhas de pesquisa do PDTSA (PORTARIA CAPES Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016).

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão habilitados/as à inscrição os/as candidatos/as portadores de títulos de graduação plena. Os/as candidatos/as que já concluíram o curso de graduação, mas ainda não receberam o diploma, poderão concorrer ao processo seletivo, desde que apresentem declaração de concluinte de seus respectivos cursos. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a e classificado/a, deverá apresentar o título de graduação plena até o ato da matrícula no PDTSA, conforme Art. 19 da Resolução 11 do CONSEPE de 20.05.2014/Unifesspa.

2.2 Serão ofertadas vinte e quatro (24) vagas distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa. Sendo, onze (11) vagas referentes à linha *Estado, território e dinâmicas sócioambientais na Amazônia* e treze (13) vagas referentes à linha *Produção discursiva e dinâmicas sócioterritoriais*.

2.2.1 Do total de vagas acima referidas, 4 (quatro) vagas serão destinadas às cotas: uma (1) para pessoa com deficiência (PcD), uma (1) à demanda de servidores/as da Unifesspa (técnicos/as e ou docentes), uma (1) para quilombolas e/ou pretos/as e uma (1) para indígenas. Caso essas vagas não sejam preenchidas, serão remanejadas para a ampla concorrência. De modo semelhante, se não houver o preenchimento das vinte e quatro (24) vagas da ampla concorrência, estas serão remanejadas para as cotas.

2.2.2. Os/As candidatos/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas e/ou pretos/as que queiram ingressar por meio das Políticas Afirmativas no PDTSA, deverão no ato da inscrição, entregar o Formulário de Auto declaração ([Anexo B](#)) e documentos que informem a relação com comunidades indígenas, quilombolas, podendo ser anexados (cartas da comunidade/lideranças locais, organizações,

entrevistas e produções visuais e escritas). **Estes documentos não são obrigatórios e não entram como critério ou fator de impacto na avaliação.**

2.2.3. Os/As candidatos/as à vaga PcD, deverão, no ato da inscrição, entregar laudo médico e preencher o formulário para pessoa com deficiência ([Anexo G](#)), a necessidade ou não de acompanhamento e/ou de acesso a recursos didáticos apropriados para a realização das provas.

2.2.4 Os/As candidatos/as à vaga destinada à servidores/as da Unifesspa (técnicos/as e ou docentes), deverão, no ato da inscrição, entregar documento comprobatório de seu vínculo com a Unifesspa.

**Informações sobre as Linhas de Pesquisa, Temáticas, Docentes Permanentes e Número de Vagas Ofertadas.**

<b>Linhas</b>	<b>Temática</b>	<b>Docentes Permanentes</b>	<b>Vagas</b>
Estado, Território e Dinâmicas Sócioambientais na Amazônia	Ditadura civil militar no Brasil; Amazônia, Conflito Agrários, Violência no campo, Migração, Movimentos sociais e trabalho escravo contemporâneo.	Dr. Airton dos Reis Pereira	01
	Dinâmicas Territoriais de Ocupação e impactos socioambientais na Amazônia; Gestão dos recursos naturais e recuperação de áreas degradadas; Insumos biológicos na agricultura familiar.	Dr <sup>a</sup> . Andréa Hentz de Mello	02
	Etnobiologia, ecologia humana, botânica, manejo da paisagem, sistemas agrícolas tradicionais, plantas alimentícias e medicinais	Dr. Bernardo Tomchinsky	01
	Estado e Grandes Projetos no Sudeste Paraense: impactos socioambientais; Estado, trabalho e sociedade; e Poder local.	Dr <sup>a</sup> . Célia Congilio	01
	Instituições, Políticas Públicas e Gestão pública; Direitos humanos e inclusão social; Justiça Distributiva.	Dr. Gabriel Moraes de Outeiro	02
	Conflitos Socioambientais. Movimentos sociais na Amazônia. Campesinato e resistências. Dinâmicas territoriais: ações empresariais tradicionais- modernas.	Dr <sup>a</sup> . Edma do Socorro Silva Moreira	01
	Estudo dos fatores econômicos, sociais e ambientais na Amazônia	Dr. José Anchieta de Araújo	01
	Abordagem sistêmica aplicada na agronomia, sistema de cultivo, agricultura familiar, diagnóstico agrônomo e agricultura de fronteira agrícola e avaliação da sustentabilidade ampla de agroecossistemas, perspectiva de desenvolvimento agroecológico	Dr. Luis Mauro Santos Silva	01
	Produção do espaço urbano; mercado imobiliário e políticas habitacionais; reestruturação da cidade; território e dinâmicas urbanas.	Dr. Marcus Vinicius Mariano de Souza	01

<b>Linha II</b>  Produção Discursivas e Dinâmicas Sócioterritoriais na Amazônia	Ludicidade Humana (jogo, brinquedo e brincadeira) e seres comunicantes: Educação como Cultura e Políticas Culturais; Técnicas do Corpo e Teorias da Magia no contexto da socialidade do está-juntos; Estetização do Mundo na era do Capitalismo Artista; Linguagens Artísticas e amazonidade do homo Estheticus; Ideias estéticas de Marx no contexto das Artistas Mulheres; O lugar da arte e sua interação Estética na/da Amazônia..	Dr. Alexandre Silva dos Santos Filho	02
	Mídia e Imigração; Mídia e Migrações: monitoramento das notícias sobre fluxos migratórios no Brasil.	Dra. Elaine Javorski Souza	02
	Ditadura Militar, vigilância, repressão e tortura; Memórias, discursos, narrativas e representação; Formação Docente, Ensino de História e Livro Didático	Dr. Erinaldo Vicente Cavalcanti	01
	Produção discursiva e políticas públicas no campo da educação Discursos produzidos nas esferas institucionais, não institucionais e sua interrelação. Discurso, resistência e emancipação.	Dr <sup>a</sup> . Hildete Pereira dos Anjos	02
	Oralidade, Artes “Marginais”, Teorias da Comunicação, Semiótica da Cultura, Estudos Culturais, Memórias e Imaginários.	Dr. Hiran de Moura Possas	01
	Culturas e memórias de resistências; Gênero, mulheres e diversidade.	Dra. Idelma Santiago da Silva	01
	Religiões: cristianismos, religiões afro-brasileiras, indígenas, encantaria amazônica, xamanismo, práticas de cura.	Dr. Jerônimo da Silva e Silva	02
	Práticas Discursivas e Dinâmicas Sociais na Amazônia.	Dra. Nilsa Brito Ribeiro	02

2.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo [Anexo A](#) e modelo [Anexo B](#) para auto declaração de cotista das políticas afirmativas.
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação plena ou declaração equivalente de conclusão de curso de graduação.
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação concluído, conforme Art. 19 da Resolução 11 do CONSEPE de 20.05.2014/Unifesspa.
- d) Cópia autenticada ou apresentação do documento original e cópia da cédula de identidade e CPF. Os/As candidatos/as que apresentarem no ato da inscrição outro documento de identidade, no ato da matrícula, caso selecionados/as, deverão obrigatoriamente entregar a cópia do Registro Geral (RG). No caso de candidato/a estrangeiro/a, será aceito a cópia do passaporte.
- e) Projeto de dissertação, em três (3) vias, indicando a linha de pesquisa, a temática de interesse e sugestão de professor orientador, de acordo com o modelo de capa ([anexo F](#)) contendo os seguintes tópicos objetivamente: Título, Problemática, Pergunta, Objetivos, Justificativa,

Hipótese, Metodologia, Resultados Esperados e Referências. O texto do projeto deverá conter, no máximo, dez (10) páginas, obedecendo ao seguinte formato: letra em tamanho 12 (Fonte Times New Roman), espaçamento 1,5 cm entre linhas, O objetivo da apresentação do projeto é avaliar a capacidade do/a candidato/a em formular uma questão de pesquisa, circunscrever a problemática na qual ela se insere e propor um tratamento científico coerente com a área de concentração do programa e da linha de pesquisa. Reitera-se que o projeto após a aprovação na seleção poderá sofrer mudanças no percurso dos estudos e nas orientações. Ressalta-se que, para fins da avaliação referente ao presente edital, serão considerados os projetos apresentados neste certame, de acordo com os objetivos do Programa de Pós graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia.

f) *Currículo Vitae* (CV) cadastrado na plataforma LATTES/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>), em versão impressa em duas (2) vias, uma das quais deverá ser acompanhada dos documentos comprobatórios. Os originais dos documentos podem ser demandados a qualquer momento do processo seletivo e/ou no momento da matrícula, para fins de conferência.

g) Termo de compromisso de dedicação de tempo ao curso, conforme modelo constante do [Anexo C](#).

h) Comprovante de proficiência em língua estrangeira (quando houver), conforme alínea d do ponto 3.1 deste edital.

2.3.1 O Programa de Pós Graduação (PDTSA) não realizará fotocópias ou impressão de documentos no ato da inscrição.

2.4 O período de inscrição será de **27 de agosto a 27 de setembro de 2019**.

2.5 As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do PDTSA, Avenida J com a Avenida dos Ipês, Campus III, Cidade Universitária, loteamento Cidade Jardim, Rodovia BR 230, Km 08 Nova Marabá, Marabá-PA, nos horários de 8:30h às 11:30h e 14:30h às 17:00h. Serão aceitas inscrições enviadas via Correios (como SEDEX ou equivalente), para o seguinte endereço: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus I. Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, Folha 31, Quadra 07, Lote Especial S/N. CEP: 68507-590, Nova Marabá, Marabá – Pará – Brasil. As inscrições por correios **só serão aceitas** se chegarem ao endereço do PDTSA **até a data limite de inscrição anunciada neste edital**. Os comprovantes de envio da documentação, via correios, deverão ser encaminhados por e-mail para [pdtsa@unifesspa.edu.br](mailto:pdtsa@unifesspa.edu.br), **até a data limite de inscrição** deste processo seletivo. O PDTSA não se responsabiliza por atrasos de entrega da documentação, proveniente dos Correios. Também serão aceitas inscrições através de procurações lavradas em cartório. Para maiores informações consultar o site do mestrado <http://pdtsa.unifesspa.edu.br>.

2.6 Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta.

2.7 A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

### 3. SELEÇÃO

3.1 A seleção dos/as candidatos/as será fundamentada e efetuada através dos critérios abaixo, cujos valores variam de zero (0) a dez (10). A seleção dos/as candidatos/as ocorrerá em seis (6) etapas:(04) quatro etapas eliminatórias e duas (2) classificatórias:

a. Homologação das inscrições (**ELIMINATÓRIA**): consiste na verificação da documentação protocolada pelo/a candidato/a, a fim de conferir sua adequação às regras deste Edital. O prazo

de recurso será o estabelecido no ponto 4 deste edital. O modelo de recurso a ser adotado em todas as etapas do processo de seleção estará disponível no site do programa.

b. Projeto de pesquisa, **ELIMINATÓRIO**, no modelo acima referido, com a nota mínima igual a sete (7,0). O prazo de recurso será o estabelecido no ponto 4 deste edital

c. Entrevista, **ELIMINATÓRIA**, constando de arguição sobre o projeto e o curriculum vitae, com nota mínima igual a sete (7,0). O prazo de recurso será o estabelecido no ponto 4 deste edital.

d. Prova escrita em língua portuguesa, **ELIMINATÓRIA**, fundamentada nas referências descritas no [Anexo D](#), com nota mínima igual a sete (7,0). O prazo de recurso será o estabelecido no ponto 4 deste edital.

f. Análise de *curriculum vitae*, de caráter **CLASSIFICATÓRIO e com peso 1**, de acordo com a escala de pontuação no [Anexo E](#). Os documentos comprobatórios do CV deverão estar organizados, em ordem, de acordo com os itens a serem avaliados. O prazo de recurso será o estabelecido no ponto 4 deste edital.

g. Prova de proficiência em língua Inglesa, **CLASSIFICATÓRIA e com peso 1**. Será aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0). A prova constituirá de um texto em inglês, com as perguntas em português para serem obrigatoriamente respondidas pelos/as candidatos/as em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso durante a prova. O/A candidato/a que não alcançar essa nota, e que for aprovado/a no cômputo geral da seleção, deverá submeter-se a prova de proficiência no prazo máximo de um ano, após a primeira matrícula no mestrado e comprovar sua aprovação. O/A candidato/a interessado/a em obter dispensa da prova de língua estrangeira deverá apresentar comprovação de conhecimento do idioma e não precisará realizar essa prova, conforme Art. 22, Resolução n. 52 do CONSEPE de 25.06.2015/Unifesspa. Serão aceitos os seguintes certificados para a comprovação:

i. Certificado de aprovação em “Exame de Proficiência em Línguas estrangeiras” (PROFILE) (emitido nos últimos dois (2) anos por Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC);

ii. Certificação de aprovação nos exames de proficiência das seguintes instituições estrangeiras: Certificado da Universidade de Cambridge, Certificado da Universidade de Michigan (ECPE), Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL) (60 pontos para a modalidade iBT e 497 pontos para a modalidade PaperBased);

iii. Certificado do International English Language Testing System (IELTS), do British Council. O prazo de recurso será de 48 horas, a partir do horário de divulgação.

h. Somente os/as candidatos/as COTISTAS INDÍGENAS NÃO realizarão prova de proficiência em língua inglesa. Para a atribuição da nota, o valor da prova de língua inglesa será substituído pela nota alcançada na PROVA ESCRITA (PE).

3.3. As solicitações de recursos deverão ser redigidas em duas vias (conforme [Anexo I](#)) e entregues pessoalmente na secretaria do PDTSA ou por procuração ([Anexo H](#)) lavrada em cartório. Não serão aceitas interposições de recursos via e-mail. Os recursos serão acatados, se : i) referir uma questão objetiva ao edital; ii) for iniciativa individual e com base à questão concernente ao processo seletivo.

3.4 Os/As candidatos/as serão selecionados/as, no curso, de acordo com a ordem de classificação, respeitando o limite de vaga por linha estipulado neste edital, não sendo permitida a troca de linha do candidato/a, mesmo que ocorra sobra de vaga nas respectivas linhas de pesquisa do Programa.

3.5 A avaliação da prova escrita e da prova de língua inglesa será realizada por dois docentes integrantes da Comissão Avaliadora de Seleção. Esses docentes receberão as provas sem identificação, uma vez que cada candidato/a será identificado/a por um código, que será lacrada em envelope, garantindo assim que cada um dos avaliadores não saiba da nota atribuída pelo seu par. A nota final será composta pela média aritmética das duas avaliações. Quando houver discrepâncias (diferença igual ou superior a 2 pontos) nas notas, será solicitada uma terceira avaliação e a menor nota será descartada, realizando a média aritmética das duas maiores notas.

3.6 A Nota Final (NF) do candidato/a será determinada pela pontuação total alcançada nas notas eliminatórias (NE) somada às notas classificatórias (NC), de acordo com seus respectivos pesos e fórmulas a seguir:

$$NE = \frac{[(PE \times 4) + (PP \times 4) + (ET \times 2)]}{10}$$

NE - Nota eliminatória; PE - Prova Escrita; PP - Projeto de Pesquisa; ET – Entrevista

$$NC = (PI \times 1) + (PC \times 1)$$

NC – Nota classificatória; PI – Prova de Inglês; PC – Prova de Curriculum

$$NF = NE + NC$$

NF – Nota final; NE - Nota eliminatória; NC – Nota Classificatória

3.7 Serão considerados **aprovados/as** os/as candidatos/as com pontuação **final mínima sete (7,0)** respeitando o número de vagas oferecidas, neste edital, de acordo com o número ofertado por cada linha de pesquisa. Caso ocorra empates, o critério para a classificação será a maior nota da prova escrita.

3.8 As notas de todos /as candidatos/as serão publicadas no final de cada etapa. Após a divulgação de cada nota, o/a candidato/a terão 48 horas, a partir do horário de divulgação, para recorrer à comissão de seleção.

3.9 O não comparecimento do/a candidato/a no horário e local estabelecidos para todas as etapas do processo seletivo implicará na eliminação automática do candidato.

## 4. CALENDÁRIO

4.1 Período de inscrição: **27 de agosto a 27 de setembro de 2019**

4.2 Homologação das inscrições: **02 de outubro de 2019**

4.3 Período de pedido de recurso: **3 e 4 de outubro de 2019 até as 17:00h**

4.4 Resultado dos recursos analisados: **9 de outubro de 2019**

4.5 Avaliação de projetos: **10 a 20 de outubro de 2019**

4.6 Divulgação do resultado da avaliação dos projetos: **23 de outubro de 2019**

4.7 Período de pedido de recurso: **24 e 25 de outubro de 2019 até as 17:00h**

4.8 Resultado dos recursos analisados: **29 de outubro de 2019**

4.9 Entrevista para os aprovados no projeto: **4 à 8 de novembro de 2019, conforme horário a ser divulgado no site e no mural do Programa na Unidade III**

4.10 Resultado das entrevistas: **11 de novembro de 2019**

4.11 Período de pedido de recursos: **12 e 13 de novembro de 2019 até as 17:00h**

4.12 Divulgação do resultado de recursos: **18 de novembro de 2019**

4.13 Prova Escrita para os aprovados nas entrevistas: **20 de novembro de 2019 das 8:30h às 12:30h**

4.14 Divulgação do resultado da prova escrita: **25 de novembro de 2019**

- 4.15 Período de pedido de recurso: **26 e 27 de novembro de 2019 até as 17:00h**
- 4.16 Divulgação do recurso: **29 de novembro de 2019**
- 4.17 Prova de Inglês para os aprovados na prova escrita: **3 de dezembro 2019 das 8:30h às 12:30h.**
- 4.18 Divulgação do resultado da prova de inglês: **6 de dezembro de 2019**
- 4.19 Período de solicitação de recurso: **9 e 10 de dezembro de 2019 até as 17:00h**
- 4.20 Divulgação do resultado do recurso: **11 de dezembro de 2019**
- 4.21 Divulgação da nota do curriculum lattes: **11 de dezembro de 2019**
- 4.22 Período de solicitação de recurso: **12 e 13 de dezembro de 2019 até as 17:00h.**
- 4.23 Divulgação do resultado do recurso: **16 de dezembro de 2019**
- 4.24 Divulgação da lista final de aprovado/as: **17 de dezembro de 2019**
- 4.25 Período de solicitação de recurso: **17 e 18 de dezembro até as 12:00h**
- 4.26 Resultado final: **19 de dezembro de 2019**
- 4.27 Habilitação: **fevereiro de 2020**
- 4.28 Matrículas: **fevereiro de 2020**
- 4.29 Início do curso: **março de 2020**

## **5. BOLSAS E RECOMENDAÇÕES**

5.1 Não há garantia de bolsa para os/as candidatos/as aprovados/as. Caso haja bolsas, estas serão ofertadas de acordo com Edital de Seleção de Bolsas.

5.2 Os/As candidatos/as não selecionados/as deverão providenciar a retirada de seus documentos, na Secretaria Geral do PDTSA, após a finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, até **30 de janeiro de 2020**, no horário de expediente da Secretaria do PDTSA, campus III. Terminado esse prazo, todos os papéis constantes dos processos serão encaminhados à reciclagem.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O/A candidato/a será responsável por buscar as informações sobre o processo seletivo na página do PDTSA (<http://pdtsa.unifesspa.edu.br>) e/ou na secretaria do PDTSA, campus III, Cidade Universitária. O PDTSA fica desobrigado de comunicar às candidaturas, via e-mail ou via telefone, qualquer informação já divulgada no presente edital e na página do programa.

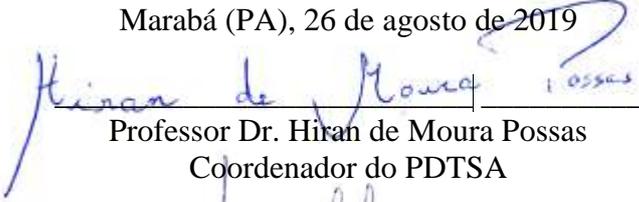
Os resultados das etapas de inscrição e seleção (homologação de inscrição, projeto, entrevista, prova escrita, prova de língua inglesa e curriculum lattes) serão divulgados no site do PDTSA e no mural da secretaria na cidade universitária.

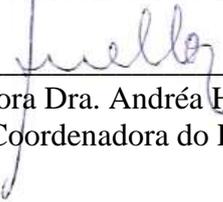
## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria do PDTSA, localizada na Avenida J com a Avenida dos Ipês, Cidade Universitária, Loteamento Cidade Jardim,- Rodovia BR 230, Km 08 – Marabá e no site <http://pdtsa.unifesspa.edu.br>.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PDTSA.

Marabá (PA), 26 de agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Professor Dr. Hiran de Moura Possas  
Coordenador do PDTSA

  
\_\_\_\_\_  
Professora Dra. Andréa Hentz de Mello  
Vice Coordenadora do PDTSA